



# Diário Oficial

do

## Município de Ourinhos

Lei nº. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005

Estado de São Paulo

Publicação Bisemanal

Ano VIII ★ nº 592★

site: [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)

Sexta-feira, 27 de abril de 2012

### ERRATA

O Cronograma Previsto do processo seletivo 03/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos em 13 de Abril de 2012,

onde se lê: Cronograma Previsto 29/06/2012

leia-se: Cronograma Previsto 29/05/2012

### ERRATA

Portaria nº. 415, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de Ourinhos em 20 de abril do corrente ano, edição nº. 590.

onde se lê:

"...Newmar José Sakis ..."

leia-se:

"...Newmar José Sackis ..."



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – XXX

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/2006 e L/C Nº 705/2011, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Concurso Público nº 02/2011, Homologado pelo Decreto nº 5.982/2011 para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

As Candidatas deverão se apresentar a partir, (inclusive), do dia **27 DE ABRIL** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação das mesmas.

A não comprovação do constante do Inciso VII do Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência do direito havido pelas candidatas.

| ORD. | NOME                                | IDENTIDADE   |
|------|-------------------------------------|--------------|
| 048  | SILVIA APARECIDA VELO               | 33.288.358-9 |
| 049  | SARA PRISCILA VILAS BOAS DOS SANTOS | 33.074.531-1 |

Ourinhos, 27 de ABRIL de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete

calizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação das mesmas.

A não comprovação do constante do inciso VII do Edital do referido Processo Seletivo, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pelas candidatas.

| CLASS. | NOME                             | R.G.         |
|--------|----------------------------------|--------------|
| 0329   | VANESSA APARECIDA BILAC GIACHELO | 29.335.930-1 |
| 0330   | JULIANA PATRICIA OLIVEIRA LEAL   | 40.103.406-9 |

Ourinhos, 27 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LIII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 485/06 e L/C Nº 652/2010, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo Público nº 08/2010, Homologado pelo Decreto nº 5952/2011, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** (Limpeza e Manutenção de Próprios Municipais).

A candidata deverá se apresentar **A PARTIR (INCLUSIVE), DO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, COM PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS SEM PRORROGAÇÃO** na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação da mesma.

A não comprovação do constante do inciso VII do Edital do referido Processo Seletivo, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pela candidata.

| CLASS. | NOME            | R.G.         |
|--------|-----------------|--------------|
| 0331   | ADRIELE CORREIA | 40.050.871.0 |

Ourinhos, 27 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LII

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 485/06 e L/C Nº 652/2010, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público nº 08/2010, Homologado pelo Decreto nº 5952/2011, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** (Limpeza e Manutenção de Próprios Municipais).

As candidatas deverão se apresentar **A PARTIR (INCLUSIVE), DO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, COM PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS SEM PRORROGAÇÃO** na Coordenadoria de Recursos Humanos, lo-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LIV

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 485/06 e L/C Nº 652/2010, **CONVOCA** a candidata aprovada no Processo Seletivo Público nº 08/2010, Homologado pelo Decreto nº 5952/2011, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I** (Limpeza e Manutenção de Próprios Municipais).

A candidata deverá se apresentar **A PARTIR (INCLUSIVE), DO DIA 27 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, COM PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS SEM PRORROGAÇÃO** na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação da mesma.

A não comprovação do constante do inciso VII do Edital do referido Processo Seletivo, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pela candidata.

| CLASS. | NOME                          | R.G.         |
|--------|-------------------------------|--------------|
| 0332   | CAMILA DOS SANTOS ROCHA SILVA | 45.594.978-5 |

Ourinhos, 27 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LXXXIV

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e L/C 705/11, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2010, Homologado pelo Decreto nº 5.925/10 para o cargo de **MOTORISTA**.

O Candidato deverá se apresentar a partir do dia **27 DE ABRIL** do corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação do mesmo.

A não comprovação do constante do Inciso VIII do Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência do direito havido pelo candidato.

| ORD. | NOME                          | IDENTIDADE   |
|------|-------------------------------|--------------|
| 0026 | WAGNER EUDES DE MELLO CARRIJO | 40.389.346-X |

Ourinhos, 24 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LXXXV

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e L/C 705/11, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2010, Homologado pelo Decreto nº 5.925/10 para o cargo de **MOTORISTA**.

O Candidato deverá se apresentar a partir do dia **27 DE ABRIL** do

corrente ano, **COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e contratação do mesmo.

A não comprovação do constante do Inciso VIII do Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência do direito havido pelo candidato.

| ORD. | NOME              | IDENTIDADE   |
|------|-------------------|--------------|
| 0027 | HUGO PASCHOAL GIL | 42.839.732-3 |

Ourinhos, 24 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº. 6.209

**DE 25 DE ABRIL DE 2012**

*Dispõe sobre remanejamento de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 192.722,80 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) e dá outras providências.*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 4º, inciso IV, da Lei nº. 5.733, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária do Município) e da Lei nº. 5.782, de 24 de abril de 2012:

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias a seguir especificadas:

**01.12.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**01.12.03 – Média e Alta Complexidade**

660 05.310.00 3.3.50.43.00 10.302.0122.2.242 Subvenções Sociais  
.....R\$ 192.722,80

**TOTAL .....R\$ 192.722,80**

**Art. 2º.** A cobertura dos remanejamentos das dotações, constante do art. 1º. deste Decreto, se dará por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

**01.10.00 – Secretaria Municipal de Obras**

**01.10.02 – Coord. de Obras Públicas e Vias Urbanas**

650 07.110.00 4.4.90.51.00 15.451.0109.1.201 Obras e Instalações  
.....R\$ 192.722,80

**TOTAL .....R\$ 192.722,80**

## EXPEDIENTE

Conforme Lei n. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005.



**Tiragem:**  
1.000 Exemplares

**Edição:**  
Coordenadoria de Comunicação Social

**Jornalista Responsável:**  
Renata Botelho Meleiro  
MTB: 56.299/SP

**Impressão:**  
Leal Artes Gráficas Ltda.

## Diário Oficial

do

**Município de Ourinhos**  
**Estado de São Paulo**

Circula toda terça-feira e sexta-feira

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Rua do Expedicionário, 627  
CEP 19900-041 - Ourinhos/SP  
Telefone: (0xx14) 3302-6116  
site: [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)  
e-mail: [imprensa@ourinhos.sp.gov.br](mailto:imprensa@ourinhos.sp.gov.br)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DECRETO Nº. 6.210

## DE 25 DE ABRIL DE 2012

*Dispõe sobre remanejamento de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 604.553,13 (Seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos) e dá outras providências.*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 4º, inciso IV, da Lei nº. 5.733, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária do Município) e da Lei nº. 5.784, de 24 de abril de 2012:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias a seguir especificadas:

#### 01.04.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

##### 01.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

|                                                                            |           |              |                   |                           |                |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-------------------|---------------------------|----------------|
| 584                                                                        | 05.510.00 | 3.1.90.11.00 | 08.244.0131.2.061 | Venc. E Vant. F. P. Civil | R\$ 109.873,33 |
| 585                                                                        | 05.510.00 | 3.1.90.13.00 | 08.244.0131.2.061 | Obrigações Patronais      | R\$ 32.000,00  |
| 586                                                                        | 05.510.00 | 3.1.90.16.00 | 08.244.0131.2.061 | O.Desp. Var. P. Civil     | R\$ 5.000,00   |
| 588                                                                        | 05.510.00 | 3.3.50.43.00 | 08.244.0131.2.062 | Subvenções Sociais        | R\$ 10.000,00  |
| 590                                                                        | 05.510.00 | 3.3.90.30.00 | 08.244.0131.2.061 | Material de Consumo       | R\$ 20.000,00  |
| 591                                                                        | 05.510.00 | 3.3.90.30.00 | 08.244.0131.2.065 | Material de Consumo       | R\$ 36.000,00  |
| 63                                                                         | 01.510.00 | 3.3.90.36.00 | 08.244.0131.2.061 | O.S.T.Pessoa Física       | R\$ 39.000,00  |
| 593                                                                        | 05.510.00 | 3.3.90.36.00 | 08.244.0131.2.061 | O.S.T.Pessoa Física       | R\$ 10.000,00  |
| <b>01.04.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b> |           |              |                   |                           |                |
| 70                                                                         | 06.510.00 | 3.3.50.43.00 | 08.243.0132.2.071 | Subvenções Sociais        | R\$ 82.000,00  |
| 600                                                                        | 06.510.00 | 3.3.90.39.00 | 08.243.0132.2.070 | O.S.T.Pessoa Jurídica     | R\$ 15.000,00  |

#### 01.12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

##### 01.12.02 – Atenção Básica

|     |           |              |                   |                          |               |
|-----|-----------|--------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| 269 | 01.310.00 | 3.3.50.43.00 | 10.301.0121.2.242 | Subvenções Sociais       | R\$ 5.000,00  |
| 270 | 05.310.00 | 3.3.90.30.00 | 10.301.0121.2.250 | Material de Consumo      | R\$ 6.672,50  |
| 272 | 05.310.00 | 3.3.90.39.00 | 10.301.0121.2.250 | O.S.T.Pessoa Jurídica    | R\$ 12.227,50 |
| 659 | 05.310.00 | 4.4.90.52.00 | 10.301.0121.2.250 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 34.400,00 |

#### 01.12.03 – Média e Alta Complexidade

|     |           |              |                   |                          |                |
|-----|-----------|--------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| 290 | 05.310.00 | 4.4.90.52.00 | 10.302.0122.2.244 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 137.379,80 |
|-----|-----------|--------------|-------------------|--------------------------|----------------|

#### 01.12.05 – Vigilância em Saúde

|     |           |              |                   |                       |               |
|-----|-----------|--------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| 674 | 05.310.00 | 3.3.90.30.00 | 10.304.0124.2.247 | Material de Consumo   | R\$ 10.000,00 |
| 675 | 05.310.00 | 3.3.90.39.00 | 10.304.0124.2.247 | O.S.T.Pessoa Jurídica | R\$ 40.000,00 |

**TOTAL .....R\$ 604.553,13**

**Art. 2º.** A cobertura dos remanejamentos das dotações, constante do art. 1º. deste Decreto, se dará por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

#### 01.04.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

##### 01.04.01 – Coordenadoria Adm. Planej. Gestão Social

|    |           |              |                   |                       |               |
|----|-----------|--------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| 49 | 01.510.00 | 3.3.90.30.00 | 08.122.0130.2.060 | Material de Consumo   | R\$ 15.000,00 |
| 50 | 01.510.00 | 3.3.90.36.00 | 08.122.0130.2.060 | O.S.T.Pessoa Física   | R\$ 3.000,00  |
| 51 | 01.510.00 | 3.3.90.39.00 | 08.122.0130.2.060 | O.S.T.Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |

##### 01.04.02 – Fundo Municipal Assistência Social

|     |           |              |                   |                          |                |
|-----|-----------|--------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| 59  | 01.510.00 | 3.3.50.43.00 | 08.244.0131.2.062 | Subvenções Sociais       | R\$ 18.193,33  |
| 587 | 02.510.00 | 3.3.50.43.00 | 08.244.0131.2.062 | Subvenções Sociais       | R\$ 680,00     |
| 589 | 02.510.00 | 3.3.90.30.00 | 08.244.0131.2.061 | Material de Consumo      | R\$ 15.000,00  |
| 590 | 05.510.00 | 3.3.90.30.00 | 08.244.0131.2.061 | Mateiral de Consumo      | R\$ 45.000,00  |
| 594 | 02.510.00 | 3.3.90.39.00 | 08.244.0131.2.061 | O.S.T.Pessoa Jurídica    | R\$ 20.000,00  |
| 595 | 05.510.00 | 3.3.90.39.00 | 08.244.0131.2.061 | O.S.T.Pessoa Jurídica    | R\$ 51.000,00  |
| 66  | 02.510.00 | 4.4.90.51.00 | 08.244.0131.2.061 | Obras e Instalações      | R\$ 1.000,00   |
| 67  | 01.510.00 | 4.4.90.51.00 | 08.244.0131.2.061 | Obras e Instalações      | R\$ 5.000,00   |
| 68  | 02.510.00 | 4.4.90.52.00 | 08.244.0131.1.063 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 1.000,00   |
| 69  | 01.510.00 | 4.4.90.52.00 | 08.244.0131.2.061 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 35.000,00  |
| 596 | 05.510.00 | 4.4.90.51.00 | 08.244.0131.1.060 | Obras e Instalações      | R\$ 105.000,00 |
| 597 | 05.510.00 | 4.4.90.52.00 | 08.244.0131.2.061 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 3.000,00   |

##### 01.04.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

|     |           |              |                   |                          |              |
|-----|-----------|--------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 71  | 01.510.00 | 3.3.90.30.00 | 08.243.0132.2.070 | Material de Consumo      | R\$ 1.000,00 |
| 72  | 01.510.00 | 3.3.90.36.00 | 08.243.0132.2.070 | O.S.T.Pessoa Física      | R\$ 1.000,00 |
| 73  | 01.510.00 | 3.3.90.39.00 | 08.243.0132.2.070 | O.S.T.Pessoa Jurídica    | R\$ 1.000,00 |
| 74  | 01.510.00 | 4.4.90.52.00 | 08.243.0132.2.070 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 1.000,00 |
| 598 | 06.510.00 | 3.3.90.30.00 | 08.243.0132.2.070 | Material de Consumo      | R\$ 1.000,00 |
| 599 | 06.510.00 | 3.3.90.36.00 | 08.243.0132.2.070 | O.S.T.Pessoa Jurídica    | R\$ 1.000,00 |
| 601 | 06.510.00 | 4.4.90.52.00 | 08.243.0132.2.070 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 1.000,00 |

#### 01.10.00 – Secretaria Municipal de Obras

##### 01.10.02 – Coord. de Obras Públicas e Vias Urbanas

|     |           |              |                   |                     |                |
|-----|-----------|--------------|-------------------|---------------------|----------------|
| 650 | 07.110.00 | 4.4.90.51.00 | 15.451.0109.1.201 | Obras e Instalações | R\$ 264.679,80 |
|-----|-----------|--------------|-------------------|---------------------|----------------|

#### 01.12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

##### 01.12.02 – Atenção Básica

|     |           |              |                   |                          |              |
|-----|-----------|--------------|-------------------|--------------------------|--------------|
| 276 | 01.310.00 | 4.4.90.52.00 | 10.301.0121.2.250 | Equip. e Mat. Permanente | R\$ 5.000,00 |
|-----|-----------|--------------|-------------------|--------------------------|--------------|

**TOTAL .....R\$ 604.553,13**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº. 6.211**

**DE 25 DE ABRIL DE 2012**

*Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) e dá outras providências.*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 4º, inciso III e IV, da Lei nº. 5.733, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária do Município),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as dotações orçamentárias a seguir especificadas:

**01.08.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**01.08.05 – Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar)**

631 05.200.00 3.3.90.30.00 12.361.0107.2.142 Material de Consumo .....R\$ 270.000,00

633 05.200.00 3.3.90.30.00 12.362.0107.2.142 Material de Consumo .....R\$ 40.000,00

634 05.200.00 3.3.90.30.00 12.365.0107.2.142 Material de Consumo .....R\$ 200.000,00

**TOTAL .....R\$ 510.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura da suplementação das dotações, constante do art. 1º. deste Decreto, se dará por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

**01.08.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**01.08.05 – Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar)**

167 01.110.00 3.3.90.30.00 12.361.0107.2.142 Material de Consumo .....R\$ 270.000,00

168 01.110.00 3.3.90.30.00 12.362.0107.2.142 Material de Consumo .....R\$ 40.000,00

169 01.110.00 3.3.90.30.00 12.365.0107.2.142 Material de Consumo .....R\$ 200.000,00

**TOTAL .....R\$ 510.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 392**

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 475/2006, art. 34, que disciplina a Criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, os abaixo relacionados:

| NOME                          | FUNÇÃO     | ÓRGÃO                              |
|-------------------------------|------------|------------------------------------|
| André Luis Camargo Mello      | Presidente | Secretaria Mun. Administração      |
| Rodrigo Stopa                 | Procurador | Secretaria Mun. Assuntos Jurídicos |
| José Carlos Alexandre Pereira | Membro     | Coordenadoria de Recursos Humanos  |
| Fabio Antonio Bertaia         | Membro     | Diretoria de Pessoal               |
| Sidnei Chierentin             | Membro     | Secretaria Mun. Administração      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 10 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 435/2012**

*Dispõe sobre a nomeação de comissão de Concurso Público.*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São, no usar de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público, ora em andamento na Prefeitura Municipal, conforme Edital do Concurso Público Nº 02/2012.

1. Stella Oshima, RG 7.640.290-3 SSP/SP

2. Roberto Shigueo Muraoka, RG 23.965.319-1 SSP/SP

3. Gileise Laperuta Godoi, RG 24.278.550-5 SSP/SP

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 20 de Abril de 2012.

**Toshio Misato**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 440

**RONALDO MORI**, Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 6190, de 27 de março de 2012, e

**CONSIDERANDO** o edital do Pregão Presencial nº. 45/2012, referente a aquisição de medicamentos, a realizar-se no dia 07 de maio de 2012, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº. 70, Fundos, Centro:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipes de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Presencial.

**Pregoeiro Credenciado**

Gilson Francisco de Castro

**Equipe de Apoio**

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

Uallace Batista

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 20 de abril de 2012.

**RONALDO MORI**  
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 442

**DE 23 DE ABRIL DE 2012**

*Dispõe sobre Comitê de Acompanhamento dos Trabalhos de Elaboração e Acompanhamento da Eficiência Energética nas Unidades Escolares, junto à Secretaria Municipal de Educação.*

**TOSHIO MISATO**, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para comporem o Comitê de Acompanhamento dos Trabalhos de Elaboração e Acompanhamento da Eficiência Energética nas Unidades Escolares, junto à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes membros:

| Membro                         | Função                                              |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Paulo Henrique Chixaro         | Secretário Municipal de Educação                    |
| Letícia Rarek Conceição        | Assessora Técnico-Pedagógico                        |
| Marco Antonio Souza            | Supervisor de Projetos de Aprendizagem              |
| Silvia Pires Moraes Simões     | Assessora Técnico-Pedagógico                        |
| Hélio Roberto Cavenago         | Professor Coordenador de Área/ Matemática           |
| Paulo Antonio Frazato Gomes    | Professor Coordenador de Área/ Ciências             |
| Priscilla Frida Salles Tojeiro | Chefe do Núcleo de Informática na Educação          |
| Rosemari Luiz Pedroso          | Professora de Educação Básica II                    |
| Marcos Antonio do Nascimento   | Professor Coordenador de Área/ História e Geografia |

|                                |                                                     |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Valdene de Fátima LopesReis    | Professora Formada da Educação Infantil             |
| Cristiane Marta Pereira        | Professora de Educação Básica II                    |
| Gustavo Ferreira Martins Gomes | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano      |
| Carlos Eduardo Formigão        | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 23 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 452

**Art. 1º.** A CAD (Comissão de Avaliação e Desempenho), conforme Lei Complementar nº. 474/2006, vem através desta tornar público o resultado das Avaliações de Desempenho realizadas pela Chefia Imediata e pelos Servidores Reprovados no estágio probatório, admitidos através do Concurso Público:

| MATR  | FUNÇÃO      | LOTAÇÃO                    | SITUAÇÃO  |
|-------|-------------|----------------------------|-----------|
| 10400 | Borracheiro | Sec. Mun. de Administração | Reprovado |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 26 de abril de 2012.

**DANIEL BATISTA DE LIMA**  
Matrícula nº. 1713

**LETÍCIA RAREK CONCEIÇÃO**  
Matrícula nº. 6073

**MARIA APARECIDA FINOTTI OLIVEIRA**  
Matrícula nº. 3859

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 453

**Art. 1º.** A CAD (Comissão de Avaliação e Desempenho), conforme Lei Complementar nº. 474/2006, vem através desta tornar público o resultado das Avaliações de Desempenho realizadas pela Chefia Imediata e pelos Servidores Aprovados no estágio probatório, admitidos através de Concurso Público:

| MATR  | FUNÇÃO                | LOTAÇÃO            | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------|--------------------|----------|
| 10402 | Zeladora              | Administração      | Aprovado |
| 7897  | Agente administrativo | Assistência Social | Aprovado |
| 10409 | Cozinheira            | Educação           | Aprovado |
| 8673  | Cozinheira            | Educação           | Aprovado |
| 10412 | Cozinheira            | Educação           | Aprovado |
| 10418 | Cozinheira            | Educação           | Aprovado |
| 10419 | Cozinheira            | Educação           | Aprovado |
| 10416 | Cozinheira            | Educação           | Aprovado |

|        |                              |               |          |
|--------|------------------------------|---------------|----------|
| 10414  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10413  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10417  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10429  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10428  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10415  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10426  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10431  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 10103  | Cozinheira                   | Educação      | Aprovado |
| 9046   | Professora                   | Educação      | Aprovado |
| 10203  | Agente administrativo        | Saúde         | Aprovado |
| 206627 | Professor                    | Educação      | Aprovado |
| 9000   | Professor                    | Educação      | Aprovado |
| 206626 | Professor                    | Educação      | Aprovado |
| 10193  | Agente administrativo        | Saúde         | Aprovado |
| 9251   | Professor                    | Educação      | Aprovado |
| 10152  | Agente administrativo        | Cultura       | Aprovado |
| 9152   | Professor                    | Educação      | Aprovado |
| 9476   | Auxiliar de oficina mecânica | Administração | Aprovado |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 26 de abril de 2012.

**DANIEL BATISTA DE LIMA**  
Matrícula nº. 1713

**LETÍCIA RAREK CONCEIÇÃO**  
Matrícula nº. 6073

**MARIA APARECIDA FINOTTI OLIVEIRA**  
Matrícula nº. 3859



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA M. DE  
ADMINISTRAÇÃO**

#### Termo de Aditamento nº. 01/2012

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Ourinhos.

**Conveniado:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS – APAE.

**Objeto:** Programa de Assistência à Saúde Mental, no âmbito do SUS Municipal.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor mensal:** R\$ 65.154,75.

**Data da Assinatura:** 13 de abril de 2012.

(a) TOSHIO MISATO - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE PORTARIA

**Portaria nº. 387/2012.** Atribui à servidora Mirian Bueno Correa, titular do cargo efetivo de Técnico Municipal de Nível Superior (Dentista), 4/10 (quatro décimos) da diferença correspondente entre seus vencimentos e os vencimentos do cargo comissionado de símbolo CC-03, a contar do dia 20 de dezembro de 2011.

**Portaria nº. 370/2012.** Exonera Rodrigo Cury Camacho Antunes, do cargo em comissão de Subchefe de Manutenção e Reparos, e nomeia para exercer em comissão o cargo de Gerente de Transportes e Manutenção Veicular, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 02 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 384/2012.** Atribui ao servidor Evaldo Pereira Santos, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Física, a diferença correspondente entre seus vencimentos e os vencimentos do cargo comissionado de símbolo CC-01, a contar do dia 03 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 385/2012.** Exonera Pedro José Ferreira Filho, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente, a contar do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

**Portaria nº. 391/2012.** Exonera Ronaldo da Silva Miranda do cargo de Agente Sanitário, a contar do dia 28 de março do corrente ano.

**Portaria nº. 393/2012.** Nomeia Priscila Terezinha Machado Marcante, para exercer em comissão o cargo de Subchefe do Setor de Artefatos e Cimento, a contar do dia 10 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 417/2012.** Concede à servidora Bernardete Aparecida da

Silva Maranhão, 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 12 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 418/2012.** Concede ao servidor Rosiney dos Santos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 26 de março do corrente ano.

**Portaria nº. 419/2012.** Concede à servidora Mara Lucia Bellei Venâncio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 09 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 420/2012.** Concede à servidora Benedita de Fátima dos Santos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 16 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 421/2012.** Concede à servidora Karina Jacob Monteiro, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 19 de março do corrente ano.

**Portaria nº. 422/2012.** Concede à servidora Shirley Montine Corrêa Camargo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 09 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 423/2012.** Concede à servidora Juliana Aparecida Gilli, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 29 de março do corrente ano.

**Portaria nº. 424/2012.** Concede à servidora Eugenia de Mendonça, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 09 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 425/2012.** Concede à servidora Rosely de Andrade, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 02 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 426/2012.** Concede à servidora Isleia Salete Damasceno Alves, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, a contar do dia 03 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 427/2012.** Exonera Lavinia Xavier de Oliveira, do cargo em comissão de Diretor de Turismo, e nomeia para exercer em comissão o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 20 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 428/2012.** Exonera Demerval Lima e Silva, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Programas e Turismo, e nomeia para exercer em comissão o cargo de Diretor de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 20 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 429/2012.** Exonera Cláudia Sá César de Camargo Sanches, do cargo em comissão de Subchefe de Tecnologia e Informação, e nomeia para exercer em comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Pro-

gramas e Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar do dia 20 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 430/2012.** Dispõe sobre retirada de adiantamentos.

**Portaria nº. 431/2012.** Nomeia Luciano Marcio Freitas de Oliveira para exercer em comissão o cargo de Diretor de Proteção Social Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 13 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 432/2012.** Concede 01 (um) ano de Licença Sem Vencimentos, para a servidora Silvia Francisca Amaro Araujo, Auxiliar de Serviços Gerais I, a contar do dia 03 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 433/2012.** Concede 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, para a servidora Maria Izabel dos Santos Gimenes, Professor de Ensino Fundamental, a contar do dia 02 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 434/2012.** Nomeia Silas Carrere para exercer em comissão o cargo de Gerente de Esporte Amador, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, a contar do dia 20 de abril do corrente ano.

**Portaria nº. 436/2012.** Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, para obra de infraestrutura na Avenida Carmelino Caló.

**Portaria nº. 437/2012.** Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, para obra de recape de vias urbanas.

**Portaria nº. 438/2012.** Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, para obra de construção de Praça Pública.

**Portaria nº. 439/2012.** Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Educação, para obra de construção de creche.

**Portaria nº. 441/2012.** Atribui ao servidor Wilson Gomes dos Santos, titular do cargo efetivo de Pedreiro, 5/10 (cinco décimos) da diferença correspondente entre seus vencimentos e os vencimentos do cargo comissionado de símbolo CC-06, a contar do dia 12 de fevereiro do corrente ano.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1917/2.012.**

**Pregão Presencial nº 51/2.012.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de equipamentos para exercícios físicos.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 15 de maio

de 2012 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para [licitacoes@ourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ourinhos.sp.gov.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 26 de abril de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1918/2.012.**

**Pregão Presencial nº 52/2.012.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de computadores e notebooks.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": 16 de maio de 2012 às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura ([www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para [licitacoes@ourinhos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ourinhos.sp.gov.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramal 6076 e pelo fax (14) 3324-7945. Ourinhos, 26 de abril de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1147/2.012.**

**Carta Convite nº 06/2.012.**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de urbanização de alargamento dos passeios públicos nos cruzamentos da Av. Altino Arantes - Centro - Ourinhos - SP. Empresas Habilitadas: N.R.D. Construções Serviços e Terraplanagem Ltda e Marcelo de Camargo Construções - EPP.

Proposta Desclassificada: N.R.D. Construções Serviços e Terraplanagem Ltda, por ter apresentado valor acima do estimado no Edital, conforme item "20.7".

Proposta Classificada/Vencedora:

Marcelo de Camargo Construções - EPP, no item 01 (um) no valor total de R\$ 149.357,97 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Ourinhos, 26 de abril de 2.012 - Comissão Permanente de Licitações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 1444/2012**

**Pregão Presencial: nº 38/2012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. **Contratada:** FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de móveis para escritório. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 13 de abril de 2.012 – Toshio Misato – Prefeito Municipal.

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Processo nº 2.391/2.008**

**Concorrência nº 10/2.008**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. **Contratada:** Consorcio Salencio - Vale do Rio Novo - H. Aidar, composto pelas empresas Salencio Construções e Comercio Ltda, Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda e H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo contratual, compreendendo o período de 05 de abril de 2.012 a 03 de julho de 2.012, referente contratação de empresa para execução de obras de engenharia, compreendendo pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e galerias de águas pluviais dos loteamentos: Jardim Santa Fé II, IV e interligação, Distrito Industrial I, Jardim Santos Dumont, Vila Soares, Rua Jairo Correa Custódio e Avenida Sidney Marcondi, no valor máximo de R\$ 4.460.892,99 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), com fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme projeto, orçamento e memorial descritivo em anexo. Ourinhos, 09 de abril de 2.012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Processo nº 1.324/2.010**

**Dispensa de Licitação nº 08/2.010**

**Locataria:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. **Locador:** Sindicato Rural de Ourinhos. **Objeto:** Fica o valor locatício reajustado em 3,2422%, referente à locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Henrique Pontara, nº 450, Jardim Santa Fé, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, para funcionamento da Equipe de Pequenos Reparos da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 2.749,13 (dois mil setecentos e

quarenta e nove reais e treze centavos) mensal. Ourinhos, 20 de abril de 2.012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**Processo nº 1.366/2.009**

**Dispensa de Licitação nº 44/2.009**

**Locataria:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. **Locadora:** Elvira de Fátima Neves da Silva. **Objeto:** Fica o valor locatício reajustado, com vigência a partir de 01 de abril de 2.012, referente à locação de 01 (um) imóvel propriedade localizado à Rua Paulo Ribeiro de Moraes, nº 232, Vila Operária, nesta cidade de Ourinhos, para realização de trabalhos e reuniões sócio-educativas. Valor: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) mensal. Ourinhos, 20 de abril de 2.012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 1.802/2.012**

**Dispensa de Licitação nº 05/2.012**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ourinhos. **Contratada:** Lojas Milani Ltda-EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de 70.175 (setenta mil, cento e setenta e cinco) cópias e impressões, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e sem uso), instalação, configuração gestão de equipamentos, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. **Período:** 02 (dois) meses. Valor: R\$ 3.999,98 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Ourinhos, 04 de abril de 2.012. Toshio Misato - Prefeito Municipal.

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1.802/2.012**

**Dispensa de Licitação nº 05/2.012**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de 70.175 (setenta

mil, cento e setenta e cinco) cópias e impressões, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e sem uso), instalação, configuração gestão de equipamentos, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. **Contratada:** Lojas Milani Ltda-EPP. **Valor:** R\$ 3.999,98 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 24, inciso II - Nos termos do disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação,...- Data da assinatura: 04 de abril de 2.012 (a) Toshio Misato.

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO

(Cumprimento ao Art. 15,  
§ 2º da Lei 8.666/93)

**Processo nº 2633/2.011.**

**Pregão Presencial nº 118/2.011.**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de rádio portátil e balança eletrônica.

Proposta Vencedora: LPZiglio Comércio e Serviços Ltda - EPP, nos itens 01 (R\$ 290,00) e 02 (R\$ 783,00).

Ourinhos, 27 de abril de 2012. Toshio Misato – Prefeito Municipal.

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1828/2.012.**

**Carta Convite nº 09/2.012.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de desenvolvimento institucional das áreas Econômicas e Financeiras da Prefeitura Municipal de Ourinhos. **Empresas Habilitadas:** DRZ Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, Tecplus Assessoria em Sistemas Contábeis S/C Ltda, Agusta Fannari Organizações S/S Ltda e Master Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Proposta Vencedora Agusta Fannari Organizações S/S Ltda, no item: 01, no valor total de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). Ourinhos, 23 de abril de 2.012 - Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado para Educadores – Programa Nacional Projovem Urbano, nº 001/2012, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a seus respectivos cargos, a se apresentarem a partir, (inclusive), a contar de 27

de Abril do corrente ano, **COM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abrahão Abujanra, nº 15 – Centro, para retirada de relação de documentação e solicitação de avaliação médica. O não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pelos(as) candidatos(as)

**Função: Educador de Ciências da Natureza**

| Candidato                 |      | R.G.                |
|---------------------------|------|---------------------|
| Fernanda Mazetti Ferreira | 33,8 | 41.895.578-5 SSP/SP |

**Função: Educador de Ciências Humanas**

| Candidato                  |      | R.G.                |
|----------------------------|------|---------------------|
| Regina Paula Maia da Silva | 31,8 | 25.390.896-6 SSP/SP |

**Função: Educador de Língua Portuguesa**

| Candidato                    |      | R.G.             |
|------------------------------|------|------------------|
| Selma Cristina Freitas Pupim | 37,4 | 6.992.538 SSP/SP |

**Função: Educador de Ciências Matemáticas**

| Candidato            |      | R.G.                |
|----------------------|------|---------------------|
| Lilian Perino Farina | 32,2 | 35.224.102-0 SSP/SP |

**Função: Educador de Inglês**

| Candidato                |      | R.G.                |
|--------------------------|------|---------------------|
| Márcio de Oliveira Obata | 34,4 | 22.065.066-4 SSP/SP |

**Função: Educador de Participação Cidadã**

| Candidato           |      | R.G.                 |
|---------------------|------|----------------------|
| Lídia Neves Miranda | 34,2 | 12.052.478-31 SSP/BA |

**Função: Educador de Monitoramento Infantil**

| Candidato                   |      | R.G.                |
|-----------------------------|------|---------------------|
| Edna Araújo dos Reis Munhoz | 32,4 | 55.032.976-6 SSP/SP |

**Função: Educador de Qualificação Profissional**

| Candidato               |      | R.G.              |
|-------------------------|------|-------------------|
| Anderson Antônio Vieira | 37,7 | 35.097.818 SSP/SP |

Ourinhos, 27 de abril de 2012.

**TOSHIO MISATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROF. PAULO HENRIQUES CHIXARO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos, com base no artigo 124 da Lei Complementar 796/2011 expede os seguintes atos decisórios:

**Ato Decisório nº 096/2012**

Viviane Regina Pinheiro Becker Correia, RG 25.060.457-7, Professora de Educação Básica II, na EMEF "Prof. Francisco Dias Negrão", acumula como Professora de Educação Básica II, na EE. "Domingos Camerlingo Caló, em Ourinhos-SP. Decisão: Acumulação Legal.

**Retificação do Ato Decisório nº 091/2012 - Publicado no Diário Oficial nº 586 de 03/04/2012.**

**Ato Decisório nº 091/2012**

Thompson Donley, RG 20.360.559-7, Psicopedagogo na EMEF "Dr. Salem Abujanra" e na EMEF "Pedagogo Paulo Freire", em Ourinhos-SP, acumula como Psicopedagogo na EMEF. "Cel. Manoel Ferreira" e na EMEIF "Wilson Nogueira", em Chavantes-SP. Decisão: Acumulação Legal.

**Presidente da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos**

Profa. Jael Iori Paulini  
RG 17.651.048

**Relatora da Comissão de Acúmulo de Cargos**

Profa. Renata Aparecida Maia Soares  
RG 24.138.997-5

**1º Membro da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos**

Eliana Corrêa Gomes Bernardo  
RG 15.971.604-4



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**PORTARIA Nº 22/2012**

*Dispõe sobre a nomeação de comissão de Concurso Público.*

**FERNANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público, ora em andamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, conforme Edital do Concurso Público Nº 01/2012.

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| Reinaldo Correia            | RG 18.345.524-1 SSP/SP |
| Eduardo Esmerindo de Barros | RG 22.730.875 SSP/SP   |
| Antonio Francisco Robles    | RG 18.912.951 SSP/SP   |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 26 de Abril de 2012.

**Fernando Nogueira de Oliveira**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº. 023/2012**

**Fernando Nogueira de Oliveira**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** os despachos exarados no processo nº. 29/2012,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder Pensão Mensal à Marizete Santana Pereira Fernandes, beneficiária do ex-servidor aposentado Antonio Izaías Marcusso, correspondente ao limite máximo estabelecido no art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite

calculados sobre os proventos percebidos pelo falecido, de natureza vitalícia, nos termos do artigo 24, I, c.c. os artigos 26, I; 27, § 1º. da Lei nº. 4.954/2005.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de março do corrente ano. Ourinhos, 27 de abril de 2012.

**Fernando Nogueira de Oliveira**  
Diretor Presidente



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 01/2012**

**ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**  
**Nº 01/2012**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVAS ESCRITAS**

A Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos, no Processo Seletivo Público para contratação a empregos de **COLETOR DE LIXO DOMICILIAR e GARI**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2012, para as provas que serão realizadas no dia **06 de maio de 2012, na EE "Horácio Soares", Rua Euclides da Cunha, 821, Vila Moraes, em Ourinhos - SP, conforme distribuição dos empregos pelos horários abaixo:**

1. **DATA:** 06 DE MAIO DE 2012 - DOMINGO DE MANHÃ  
**LOCAL:** EE "HORÁCIO SOARES" - R. Euclides da Cunha, Nº 821 - Vila Moraes - Ourinhos - SP  
**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS:** 9h  
**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 8h55  
**CANDIDATOS INSCRITOS PARA:** GARI

2. **DATA:** 06 DE MAIO DE 2012 - DOMINGO À TARDE  
**LOCAL:** EE "HORÁCIO SOARES" - R. Euclides da Cunha, Nº 821 - Vila Moraes - Ourinhos - SP  
**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS:** 14h  
**FECHAMENTO DOS PORTÕES:** 13h55  
**CANDIDATOS INSCRITOS PARA:** COLETOR DE LIXO DOMICILIAR

Os portões do prédio da EE "Horácio Soares", serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário de início das provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita (Diário Oficial do Município de Ourinhos). Outros meios de convocação são informativos.

Os candidatos deverão comparecer ao local, onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos** antes do horário determinado para seu início, munidos de: um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

Em hipótese alguma as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Todas as inscrições foram deferidas, estando os candidatos aptos a prestarem as provas.

Ourinhos, 26 de abril de 2012.

**HAROLDO ADILSON MARANHÃO**  
SUPERINTENDENTE - SAE

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A Superintendência de Água e Esgoto - SAE, de Ourinhos, Estado de São Paulo, por seu Superintendente que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos aos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e MOTORISTA**, aprovados nas provas escritas, nos termos do Subitem 4.9., do Edital de Concurso Público Nº 01/2012, relacionados abaixo, para as provas práticas que serão realizadas às **8h30, do dia 06 de maio de 2012, na Estação de Tratamento de Água (ETA)**, na Rua José Marques de Souza, 555, Vila Brasil, em Ourinhos - SP.

Os candidatos deverão comparecer na Estação de Tratamento de Água (ETA), 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas, munidos de um documento de identificação com fotografia e protocolo de inscrição.

Os candidatos ao cargo de **MOTORISTA**, deverão estar de posse da Carteira Nacional de Habilitação, sem o que estarão impedidos de realizar a prova prática.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita (Diário Oficial do Município de Ourinhos). Outros meios de convocação são informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do concurso.

Em hipótese alguma as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Os candidatos que assim desejarem, terão dois dias úteis a contar da publicação deste Edital, para protocolar recurso na Superintendência de Água e Esgoto - SAE de Ourinhos, dirigidos à Comissão de Concurso Público, a respeito do resultado da prova escrita.

Ourinhos, 26 de abril de 2012.

**HAROLDO ADILSON MARANHÃO**  
SUPERINTENDENTE

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

| ORD. | NOME                               | RG         | ESCRITA |
|------|------------------------------------|------------|---------|
| 0001 | ABNER RODRIGUES DE SOUZA           | 27781321-9 | 17,00   |
| 0002 | ALESSANDRO A. GÓES                 | 43027637-0 | 19,00   |
| 0003 | AMARILDO GONÇALVES SIQUEIRA        | 19620222   | 19,50   |
| 0004 | ANDERSON CESAR RODRIGUES           | 30730923-x | 18,50   |
| 0005 | ANDRE RIBEIRO ROQUE                | 30187412-6 | 18,00   |
| 0006 | ANDRESSA RAFAELA CEZAR DE OLIVEIRA | 488580043  | 18,50   |
| 0007 | AURELIO JOSÉ BERNARDO              | 40389363x  | 18,50   |
| 0008 | CARLOS ALBERTO VOLPE               | 2301426607 | 17,50   |
| 0009 | CARLOS BENTO DA SILVA              | 4631904-4  | 17,50   |
| 0010 | CARLOS CESAR ELIAS                 | 15971551   | 18,00   |
| 0011 | CELIO DE CASSIO SOUZA              | 233491089  | 17,00   |
| 0012 | CLAUDEMIR VAZ PEDROZO              | 17525812   | 17,00   |
| 0013 | CLAUDINEI JULIO PERES              | 16741992-4 | 18,50   |
| 0014 | DEUSDETE NUNES                     | 342938940  | 18,00   |
| 0015 | DIRCEU CREMONESI                   | 5646918    | 18,00   |

|      |                                      |            |       |
|------|--------------------------------------|------------|-------|
| 0016 | DJALMA SANTO PEREIRA                 | 40051387-0 | 18,50 |
| 0017 | EDER AMERICO                         | 24360792-1 | 18,50 |
| 0018 | EDSON PROENÇA                        | 277811491  | 19,00 |
| 0019 | EDUARDO FIDELIS DE OLIVEIRA          | 49465059-x | 19,00 |
| 0020 | FERNANDO SIMIONE JORDÃO              | 33025986-6 | 18,50 |
| 0021 | FLAVIO PONTES                        | 224189499  | 17,50 |
| 0022 | FRANCISCO CARLOS SANTIAGO            | 21169027-2 | 19,50 |
| 0023 | GREISON DE FREITAS SERAFIM           | 12546515-3 | 17,00 |
| 0024 | GUILHERME ANDREW GONÇALVES DA SILVA  | 47660331-6 | 17,50 |
| 0025 | HARRISON FERNANDO DE OLIVEIRA        | 418954008  | 17,00 |
| 0026 | HEITOR JUNIOR RABELO                 | 461593518  | 17,50 |
| 0027 | HERBERT GIOVANE FERREIRA DOS SANTOS  | 98972986   | 17,50 |
| 0028 | JOÃO BATISTA DOMINGOS                | 15764263-x | 18,00 |
| 0029 | JOAO CESAR DE OLIVEIRA               | 6659439X   | 18,50 |
| 0030 | JOSÉ CARLOS BUENO                    | 20635587-7 | 17,00 |
| 0031 | JOSE EURIDES GALVANI                 | 15971019   | 18,00 |
| 0032 | JULIANO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA | 430268610  | 18,00 |
| 0033 | JULIANO VICTOR DIAS DE MORES         | 40525816-1 | 18,00 |
| 0034 | KLEBER BORGES DE OLIVEIRA            | 30187994-1 | 18,00 |
| 0035 | LUCAS FERNANDO DOS SANTOS            | 451468998  | 17,00 |
| 0036 | LUIS FERNANDO DO PRADO               | 17381195-1 | 17,00 |
| 0037 | MAGNO RICARDO GONÇALVES GOMES        | 41895848   | 18,00 |
| 0038 | MARCELO JUNIO DE SOUSA PRADO         | 393184821  | 17,50 |
| 0039 | MARCIO APARECIDO CAMARGO             | 293169597  | 18,00 |
| 0040 | MAURO FELIZARDO DA SILVA             | 29085416   | 18,00 |
| 0041 | ODAIR DE CAMARGO                     | 23014378-7 | 18,00 |
| 0042 | OSVALDO JOSÉ VIEIRA                  | 21166990-8 | 17,50 |
| 0043 | PEDRO CONTE NETO                     | 41145821-8 | 17,00 |
| 0044 | PEDRO GARCIA DEPIZOL                 | 48576389-8 | 18,00 |
| 0045 | ROBERTO ANTUNES PEREIRA              | 15256999-6 | 17,50 |
| 0046 | RODRIGO JOSE FERREIRA LIMA           | 409086253  | 18,50 |
| 0047 | ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES          | 32643835-X | 18,00 |
| 0048 | ROSILENE APARECIDA COELHO            | 46829709-1 | 17,50 |
| 0049 | SAMUEL ELIAS PAGANI DE OLIVEIRA      | 43026871-3 | 17,00 |
| 0050 | TIAGO DE SOUZA CHAVES                | 41029417-2 | 17,00 |

**MOTORISTA**

| ORD. | NOME                     | RG         | ESCRITA |
|------|--------------------------|------------|---------|
| 0001 | ALEXSANDRO POVA CARLOS   | 24927872-8 | 19,00   |
| 0002 | ALVARO DO ESPIRITO SANTO | 30094750-1 | 17,00   |
| 0003 | ANDRE LUIS DE OLIVEIRA   | 29902682   | 17,00   |

|      |                                   |            |       |
|------|-----------------------------------|------------|-------|
| 0004 | ANDRE FERNANDES SOARES            | 41346538-x | 16,50 |
| 0005 | ANTONIO EUGÊNIO PINTO LIMA        | 11.926.753 | 18,00 |
| 0006 | ANTONIO RAFAEL GONÇALVES PORTELLA | 34720801-0 | 16,50 |
| 0007 | CARLOS ROBERTO PIMENTEL           | 20635470   | 17,50 |
| 0008 | CHRISTIANO RODRIGO ALEXANDRE      | 40389081-0 | 16,50 |
| 0009 | CRISTIANO BENEDITO DE OLIVEIRA    | 25383052-7 | 18,00 |
| 0010 | EDUARDO MARQUES TROVO             | 6885606-0  | 17,50 |
| 0011 | ERASMO PAULINO FRAZATO            | 33287890-9 | 18,00 |
| 0012 | FÁBIO HENRIQUE RAFAEL             | 40097974-3 | 17,00 |
| 0013 | FABRÍCIO CREMER SELANI            | 25349547-7 | 16,50 |
| 0014 | FLAVIO ALVES DINIZ                | 243607544  | 16,50 |
| 0015 | FLÁVIO GASPEROTO                  | 23273959-6 | 17,50 |
| 0016 | FRANCISCO DE ASSIS VERISSIMO      | 403949968  | 16,50 |
| 0017 | ILSON INFANTINO VIEIRA            | 111418799  | 17,50 |
| 0018 | JOSÉ JACINTO DE OLIVEIRA          | 41146313-5 | 17,00 |
| 0019 | JOSUEL VIANA                      | 15245328   | 17,00 |
| 0020 | JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA       | 69562787   | 17,50 |
| 0021 | LEANDRO GASPEROTO                 | 8054622    | 17,50 |
| 0022 | LUIZ RODRIGO SILVA                | 34295529-9 | 17,00 |
| 0023 | MARCOS ROBERTO ROBLES             | 22061285-7 | 17,00 |
| 0024 | MARCOS VENICIO FRANCISCON         | 7199695    | 18,50 |
| 0025 | MAURICIO AMARO MOREIRA            | 14343271   | 17,00 |
| 0026 | PEDRO FERNANDO DIEGO DOS SANTOS   | 10060317-9 | 16,50 |
| 0027 | RAFAEL MENESES DA COSTA           | 401035852  | 17,50 |
| 0028 | REGINALDO RODRIGO BORGES          | 27781134-x | 17,00 |
| 0029 | RONALDO SEBASTIAO DE LIMA         | 32778487-8 | 17,50 |
| 0030 | TIAGO CASSIOLATO                  | 35365681-1 | 17,00 |

**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 731/12****Pregão Presencial nº 22/12.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização da rede coletora de esgoto e galerias de águas pluviais. Sessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes a "Proposta Comercial" e "Documentos Habilitação": 15 de maio de 2012 às 9:00 horas. Local: Av. Dr. Altino Arantes nº 369 – Centro – Ourinhos – SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Divisão de Material e Patrimônio ou no site [www.sae-ourinhos.com.br](http://www.sae-ourinhos.com.br). Ourinhos, 26 de abril de 2012. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 732/12****Pregão Presencial nº 23/12.**

**Objeto:** Aquisição de uniformes operacional para servidores da SAE. Sessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes a "Pro-

posta Comercial" e "Documentos Habilitação": 15 de maio de 2012 às 15:00 horas. Local: Av. Dr. Altino Arantes nº 369 – Centro – Ourinhos – SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Divisão de Material e Patrimônio ou no site [www.sae-ourinhos.com.br](http://www.sae-ourinhos.com.br). Ourinhos, 26 de abril de 2012. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 749/12**

**Pregão Presencial nº 24/12.**

**Objeto:** Aquisição de lubrificantes automotivos Sessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes a "Proposta Comercial" e "Documentos Habilitação": 16 de maio de 2012 às 9:00 horas. Local: Av. Dr. Altino Arantes nº 369 – Centro – Ourinhos – SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Divisão de Material e Patrimônio ou no site [www.sae-ourinhos.com.br](http://www.sae-ourinhos.com.br). Ourinhos, 26 de abril de 2012. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 750/12**

**Pregão Presencial nº 25/12.**

**Objeto:** Serviço de manutenção em motor elétrico. Sessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes a "Proposta Comercial" e "Documentos Habilitação": 17 de maio de 2012 às 9:00 horas. Local: Av. Dr. Altino Arantes nº 369 – Centro – Ourinhos – SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Divisão de Material e Patrimônio ou no site [www.sae-ourinhos.com.br](http://www.sae-ourinhos.com.br). Ourinhos, 26 de abril de 2012. Haroldo Adilson Maranhão. Superintendente da SAE.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo

**ERRATA**

Na publicação do Extrato da Portaria nº 25/2012,

Onde se lê:

"no período de 16 de janeiro a 16 de abril a 15 de julho de 2012"

Leia-se:

"no período de 16 de abril a 15 de julho de 2012"

Câmara Municipal de Ourinhos, em 27 de abril de 2012.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 0007/2012**

**Pregão Presencial nº 01/2012**

**Objeto:** Cartuchos de tinta, toners e cilindros para impressoras.

Contratante: Câmara Municipal de Ourinhos.

Contratada: Lpziglio Comércio e Serviços Ltda.

Período: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25 de abril de 2012.

EDVALDO LÚCIO ABEL – Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo  
**COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS-SP**, através da **COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, **NOTIFICA**, nos termos do Artigo n.º 282 do Código de Trânsito Brasileiro, os proprietários dos veículos cujas placas estão abaixo relacionadas, e que seus recursos foram julgados pela **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - OURINHOS**,

com as seguintes decisões:

**JULGAMENTO DATA: 20/04/2012**

| Processo / Ano | Data Proc. | A.I.T.     | Enquad. | Placa   | Situação   |
|----------------|------------|------------|---------|---------|------------|
| 00000607/2012  | 10/04/2012 | 5-00506701 | 554-12  | EEO2577 | INDEFERIDO |
| 00000652/2012  | 09/04/2012 | 5-V0233111 | 745-50  | EQC2444 | DEFERIDO   |
| 00000653/2012  | 09/04/2012 | 5-V0233541 | 747-10  | EQC2444 | INDEFERIDO |
| 00000654/2012  | 09/04/2012 | 5-00496592 | 500-20  | EHJ6763 | DEFERIDO   |
| 00000655/2012  | 09/04/2012 | 5-00496591 | 703-01  | EHJ6763 | DEFERIDO   |
| 00000660/2012  | 11/04/2012 | 5-00515031 | 546-00  | CKQ6323 | INDEFERIDO |

Ourinhos, 26 de abril de 2012

**Francisco José Hial**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Coordenador de Trânsito e Transporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
**Estado de São Paulo**  
**COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS – SP**, através da **COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE** Notifica nos termos do Artigo nº. 282 do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.) os proprietários dos veículos cujas Placas estão abaixo relacionadas, os quais foram autuados por infrações de Trânsito. Os recursos poderão ser interpostos a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) à Travessa Vereador Abrahão Abujanra Nº. 40 – Centro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta.

| A.I.T. Nº   | PLACA   | DATA       | ENQUADRAMENTO                                                       |
|-------------|---------|------------|---------------------------------------------------------------------|
| 5-0032565-1 | ADZ1749 | 23/12/2011 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESPECIFICADA PELA SIANLIZAÇÃO  |
| 5-0049929-1 | APV9501 | 24/12/2011 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESPECIFICADA PELA SIANLIZAÇÃO  |
| 5-0050431-1 | ADZ1749 | 23/12/2011 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESPECIFICADA PELA SIANLIZAÇÃO  |
| 5-0051381-1 | DYC9394 | 13/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0050826-1 | ALG9842 | 16/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0050384-1 | EHJ7781 | 20/01/2012 | DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRÂNSITO     |
| 5-0050385-1 | EHJ7781 | 20/01/2012 | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                               |
| 5-0050664-1 | DVZ0626 | 25/01/2012 | ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIV. PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZ. |
| 5-0050849-1 | DQM6276 | 18/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051012-1 | CWO6112 | 20/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051089-1 | AJF4656 | 29/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                      |
| 5-0051300-1 | ENY3666 | 20/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051337-1 | CCO4803 | 19/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051344-1 | EVH8881 | 19/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051348-1 | EHJ7791 | 23/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051353-1 | DIN5098 | 24/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051358-1 | ECX8210 | 24/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051416-1 | BJP6668 | 20/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                      |
| 5-0051424-1 | DGU8441 | 23/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051877-1 | AEL6012 | 27/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051877-2 | AEL6012 | 27/01/2012 | MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA         |
| 5-0051890-1 | DFT3020 | 01/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051905-1 | BJM8336 | 27/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0051905-2 | BJM8336 | 27/01/2012 | MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA         |
| 5-0044350-1 | AJN8329 | 30/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                      |
| 5-0048014-1 | DQM6133 | 09/02/2012 | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE                         |
| 5-0048099-1 | EHJ5979 | 07/02/2012 | CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTON./CICLOM. TRANSP. PASSAGEIRO S/ CAPACETE  |
| 5-0048189-1 | CKZ5801 | 25/01/2012 | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA                               |
| 5-0049073-1 | CKZ5318 | 24/01/2012 | DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                   |
| 5-0049391-1 | DOJ2036 | 30/01/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO   |
| 5-0049468-1 | DQM5677 | 30/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                      |
| 5-0049470-1 | DML2242 | 30/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                      |
| 5-0049472-1 | EVH8881 | 30/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                      |
| 5-0050000-1 | DNB6781 | 03/02/2012 | DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                   |
| 5-Y050000-1 | DNB6781 | 03/02/2012 | MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA         |
| 5-0050098-1 | HSF0926 | 03/02/2012 | DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                   |
| 5-0050100-1 | EVH8536 | 03/02/2012 | DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                   |
| 5-0050276-1 | BLK6372 | 25/01/2012 | ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAM. DA VIA TRANSV.  |
| 5-0050391-1 | DKK9999 | 01/02/2012 | PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES                             |
| 5-0050530-1 | EJU5210 | 04/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0050531-1 | ECX9245 | 04/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO        |
| 5-0050538-1 | DHM0344 | 08/02/2012 | ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE                         |
| 5-0050739-1 | CXW9906 | 27/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – VAGA IDOSO                     |
| 5-0050916-1 | DLO8503 | 30/01/2012 | TRANSITAR COM O VEICULO EM CALÇADAS, PASSEIOS                       |
| 5-0050918-1 | DQM6130 | 31/01/2012 | DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                   |
| 5-0050919-1 | DQM4536 | 31/01/2012 | DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                   |
| 5-0050924-1 | KBC4403 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO   |
| 5-0050925-1 | CVV9213 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO   |
| 5-0050927-1 | ECX8599 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO   |
| 5-0050928-1 | CJG9968 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO   |
| 5-0050929-1 | EHJ7689 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO   |
| 5-0050933-1 | LTD1756 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO   |

|             |         |            |                                                                      |
|-------------|---------|------------|----------------------------------------------------------------------|
| 5-O050934-1 | DLX3694 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO    |
| 5-O050939-1 | ECX8204 | 11/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO    |
| 5-O050943-1 | DGU9659 | 07/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO    |
| 5-O050962-1 | DLX3441 | 11/02/2012 | CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEG.      |
| 5-O050964-1 | AEM1778 | 15/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O050965-1 | NFY1157 | 15/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O051048-1 | ABY5726 | 13/01/2012 | CONDUZIR VEICULO C/ EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE   |
| 5-O051158-1 | BUB4144 | 01/02/2012 | CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTON./CICLOM. FAZ. MALABARISMO/EQUIL. 1 RODA   |
| 5-O051161-1 | ECX8946 | 08/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO    |
| 5-O051162-1 | DVZ1271 | 08/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO    |
| 5-O051193-1 | DVZ0139 | 11/01/2012 | AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                 |
| 5-O051384-1 | BJP6702 | 26/01/2012 | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO REG. SENT. |
| 5-O051394-1 | BXI2731 | 13/02/2012 | ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTAC. E PARADA PROIB. PELA SINALIZAÇÃO  |
| 5-O051594-1 | GUU6061 | 10/02/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                       |
| 5-O051597-1 | CZN9786 | 14/02/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                       |
| 5-O051854-1 | CWJ3857 | 06/02/2012 | DIREGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                    |
| 5-O051878-1 | DGU8703 | 30/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O051884-1 | DGU8110 | 31/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O051895-1 | DQM4763 | 31/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O051901-1 | DQZ6687 | 26/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O051912-1 | HSA2728 | 30/01/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O051926-1 | DQR8255 | 31/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                       |
| 5-O051928-1 | DQM4237 | 31/01/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                       |
| 5-O051934-1 | CXI2666 | 01/02/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                       |
| 5-O051935-1 | MUY6851 | 01/02/2012 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA                       |
| 5-O051937-1 | ENY4699 | 08/02/2012 | DIREGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                    |
| 5-O052080-1 | DQM3343 | 01/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O052086-1 | DHP3755 | 10/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O052089-1 | NHI2092 | 10/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O052104-1 | DQM4929 | 01/02/2012 | ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REG. – ESTACIONAMENTO ROTATIVO         |
| 5-O052155-1 | EVH8769 | 11/02/2012 | DEIXAR DE REDUZIR VELOC. ONDE HAJA INTENSA MOVIM. DE PEDESTRES       |
| 5-O052160-1 | DML2242 | 14/02/2012 | EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE     |
| 5-O052202-1 | EHK8933 | 15/02/2012 | EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO A ESQ. LOCAL PROIB. P/ SINALIZAÇÃO    |
| 5-V023708-1 | EGG8826 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023711-1 | DBP4609 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023722-1 | DRR4045 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023728-1 | DQM4821 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023730-1 | ANI4420 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023733-1 | ECX8915 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023741-1 | DQM5989 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023755-1 | DGU7688 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023756-1 | ENY3227 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERM. EM MAIS DE 20% ATÉ 50%   |
| 5-V023757-1 | EAD5189 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERM. EM MAIS DE 20% ATÉ 50%   |
| 5-V023758-1 | DRR4045 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023761-1 | BJO5215 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023768-1 | EVH8945 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023772-1 | EVH8286 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-Y023772-1 | EVH8286 | 10/02/2012 | MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA          |
| 5-V023776-1 | ANC6954 | 10/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023792-1 | ENY3071 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023801-1 | BGV2039 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023806-1 | BJO9163 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023810-1 | ECX9198 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-Y023810-1 | ECX9198 | 15/02/2012 | MULTA POR NÃO IDENT. COND. INFRATOR IMPOSTA PESSOA JURÍDICA          |
| 5-V023831-1 | AKB6664 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023838-1 | DRU4725 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023855-1 | BIQ5430 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023867-1 | ALX7518 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |
| 5-V023870-1 | DCF6863 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERM. EM MAIS DE 20% ATÉ 50%   |
| 5-V023872-1 | CXJ7780 | 15/02/2012 | TRANSITAR EM VELOCIDADE SUP. A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%           |

Ourinhos, 26 de Abril de 2012.

**Francisco José Hial**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Coordenador de Trânsito e Transporte

**ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
DE OURINHOS**

CNPJ N.º 53.412.144/0001-11 OURINHOS – SÃO PAULO

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES****Aos  
Senhores Administradores**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequação da apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, bem como o planejamento e a execução da auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor e incluem a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade a fim de planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sem ressalva**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas anteriormente apresentam de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Ênfase**

Conforme destacado no item 04 das notas explicativas, consta que a Entidade não constituiu a provisão para contingências para ações judiciais em trâmite, em face da probabilidade possível de perda.

**Outros assuntos**

As demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS em 31 de dezembro de 2010 foram audita-

das por nós para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 14 de abril de 2010.

Campinas, 03 de Abril de 2.012.

AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.  
CRC 2SP 013587/O-8  
ATO DECLARATÓRIO C.V.M. n.º 8292/05  
E CÓDIGO CVM SOB N.º 7218  
IBRACON NACIONAL N.º 161

JAMIR TOMAZ OLIVEIRA  
CONTADOR CRC 1SP100506/O-8  
INCRITO NO CNAI SOB N.º 1300

Campinas, 30 de março de 2012.

À  
AUDIOESP AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.  
RUA DONA MARGARIDA DE CAMPOS, N.º 77.  
TAQUARAL CAMPINAS SP  
CEP: 13076-240 PABX – 19 3255-7966

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das Demonstrações Contábeis da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS**, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, reconhecemos que a apresentação desta carta de responsabilidade constitui-se num procedimento de auditoria requerido pelas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, para permitir-lhes formar uma opinião sobre se as Demonstrações Contábeis retro-mencionadas e a seguir identificadas, refletem, com adequação, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2011, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS** no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as Demonstrações Contábeis examinadas por Vossas Senhorias apresentam os seguintes valores básicos:

|                                | 31/12/2011      | 31/12/2010     |
|--------------------------------|-----------------|----------------|
| Total do Ativo                 | R\$ 21.980.942  | R\$ 21.275.263 |
| Total das Exigibilidades       | R\$ 21.471.835  | R\$ 18.834.146 |
| Patrimônio Social              | R\$ 509.107     | R\$ 2.441.117  |
| Superávit Líquido do Exercício | R\$ (1.503.054) | R\$ 300.771    |

Essas contas estão de acordo com os livros da empresa e das Demonstrações Contábeis transcritas no Livro Diário e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da empresa, confirmamos as seguintes informações transmitidas a Vossas Senhorias durante seu exame das Demonstrações Contábeis da ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Na qualidade de administradores da empresa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das Demonstrações Contábeis e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de Vossas Senhorias. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, os fluxos de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente.

Além disso, colocamos à disposição de Vossas Senhorias todos os livros contábeis e financeiros.

As Demonstrações Contábeis e/ou suas notas explicativas:

I Indicam ou registram:

- 1 Bases de avaliações dos ativos e ajustes dessas avaliações mediante provisões adequadas, quando necessárias, para refletir valores de realização ou outros valores previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 2 Todas as obrigações e os passivos, bem como as informações pertinentes quanto a prazos, amortizações e encargos, exceto.
- 3 Todos os compromissos firmados e informações pertinentes.
- 4 Todos os déficits esperados em razão de circunstâncias já conhecidas.

II Pressupõem que:

- 1 Todos os ativos são de propriedade da empresa e estão livres e desembarçados de quaisquer ônus ou gravames.
- 2 Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.
- 3 As contas estão adequadamente classificadas, considerando prazos e natureza dos ativos e passivos.
- 4 Todos os acordos ou operações estão adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis.
- 5 Que o sistema contábil e de controle interno adotado pela entidade é de responsabilidade da administração e adequado ao seu tipo de atividade e volume de transações, assim como adequado para a prevenção e/ou detecção de eventuais fraudes e erros.

Todas as garantias dadas estão, adequadamente, divulgadas nas Demonstrações Contábeis.

Confirmamos que possuímos consultores jurídicos que cuidam de litígios, impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.

**Ernesto de Cunto Rondelli, Marcos Antônio de Oliveira e Adriana Njaime Vivan Advogados Associados**

Além disso, não temos conhecimento:

- 1 De que membros da administração não tenham cumprido todas as leis, as normas e os regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no melhor interesse da empresa.
- 2 De outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às Demonstrações Contábeis.
- 3 De que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações.
- 4 De quaisquer fatos ocorridos desde 31 de dezembro de 2011 que possam afetar as Demonstrações Contábeis e as notas explicativas naquela data ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a

continuidade das operações da empresa.

5 De eventos e circunstâncias ocorridos ou esperados que possam nos levar a crer que o ativo imobilizado possa estar registrado por valores superiores ao seu respectivo valor de recuperação.

6 De efeitos relevantes nas Demonstrações Contábeis acima referidas e identificadas, decorrentes das seguintes situações:

- (a) Ações ou reclamações relevantes contra a empresa.
- (b) Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos.
- (c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa, exceto.
- (d) Existência de contingências (ativas ou passivas), além daquelas que estejam descritas nas notas explicativas e daquelas reconhecidas ou provisionadas.
- (e) Existência de comunicação, por parte das autoridades normativas, sobre inobservância de normas ou aplicação de procedimentos contábeis, etc.

Também confirmamos que:

A política de cobertura de seguros dos ativos e das operações da entidade é adequada às necessidades.

Não houve:

- (A) fraude envolvendo administração ou funcionários em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito relevante nas Demonstrações Contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Os efeitos de distorções não-reconhecidas nas Demonstrações Contábeis e sumariadas são irrelevantes, tanto individualmente quanto em agregado, para as Demonstrações Contábeis em seu conjunto. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas Demonstrações Contábeis.

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente. Não temos conhecimento da existência de outros contratos com estas características, ou similares, que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos que não tenham sido reportados a Vossas Senhorias.

Diretoria

**Celso Zanuto**  
Presidente  
CPF: 078.874.558-12

**Fernando Conte do Carmo**  
Diretor Financeiro  
CPF: 078.915.508-75

**José André Corrêa**  
Contador - CRC 1SP 289789/O-4  
**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2011 e 2010**

| EM REAIS                                    |                   |                  |                   |                   |                  |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                                             | 2011              |                  |                   | 2010              |                  |                   |
|                                             | Santa Casa        | Saúde Mental     | Consolidado       | Santa Casa        | Saúde Mental     | Consolidado       |
| <b>Receitas de Venda de Bens e Serviços</b> | <b>31.955.359</b> | <b>3.113.932</b> | <b>35.069.290</b> | <b>29.295.042</b> | <b>3.041.818</b> | <b>32.336.860</b> |
| Pacientes Particulares                      | 429.285           | -                | 429.285           | 553.640           | -                | 553.640           |
| Convênio SUS                                | 16.919.948        | 2.118.018        | 19.037.966        | 14.037.058        | 2.431.181        | 16.468.239        |
| Convênio Pref. Municipal de Ourinhos        | 3.965.886         | -                | 3.965.886         | 3.757.765         | -                | 3.757.765         |
| Convênios Médicos                           | 7.847.837         | -                | 7.847.837         | 8.406.173         | -                | 8.406.173         |
| Receitas de Subvenções                      | 1.474.000         | -                | 1.474.000         | 1.522.988         | -                | 1.522.988         |
| <b>Outras Receitas</b>                      | <b>1.318.403</b>  | <b>995.914</b>   | <b>2.314.317</b>  | <b>1.017.419</b>  | <b>610.637</b>   | <b>1.628.057</b>  |
| <b>Deduções das Receitas</b>                | <b>311.266</b>    | <b>-</b>         | <b>311.266</b>    | <b>318.698</b>    | <b>-</b>         | <b>318.698</b>    |

|                                        |                   |                  |                   |                   |                  |                   |
|----------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| (-) Glosas                             | 311.266           | -                | 311.266           | 318.698           | -                | 318.698           |
| <b>Receita Líquida</b>                 | <b>31.644.093</b> | <b>3.113.932</b> | <b>34.758.024</b> | <b>28.976.345</b> | <b>3.041.818</b> | <b>32.018.163</b> |
| <b>(-)Despesas Operacionais</b>        | <b>29.559.687</b> | <b>3.663.322</b> | <b>33.223.009</b> | <b>26.640.028</b> | <b>3.202.081</b> | <b>29.842.109</b> |
| Despesas com o Pessoal                 | 10.529.284        | 2.323.153        | 12.852.437        | 9.248.712         | 2.208.784        | 11.457.496        |
| Despesas com Serviços de Terceiros     | 14.289.925        | 749.392          | 15.039.317        | 12.675.763        | 215.387          | 12.891.149        |
| Despesas com Materiais de Consumo      | 3.679.836         | 513.111          | 4.192.947         | 3.790.485         | 706.225          | 4.496.710         |
| Despesas com Manutenção                | 119.370           | 15.889           | 135.259           | 92.261            | 12.053           | 104.314           |
| Despesas com Depreciações              | 866.291           | 61.777           | 928.068           | 791.916           | 59.632           | 851.548           |
| Provisão Para Devedores Duvidosos      | 74.982            | -                | 74.982            | 40.892            | -                | 40.892            |
| (-)Despesas administrativas            | 1.953.242         | 295.623          | 2.248.866         | 1.450.524         | 185.141          | 1.635.665         |
| Despesas com Impostos e Taxas          | 32.026            | 9.745            | 41.771            | 20.592            | 9.126            | 29.718            |
| Contingências Trabalhistas e Cíveis    | 44.051            | 898              | 44.949            | -                 | -                | -                 |
| Despesas Gerais                        | 1.877.165         | 284.981          | 2.162.146         | 1.429.932         | 176.015          | 1.605.947         |
| Resultado Financeiro                   | (795.117)         | 5.913            | (789.204)         | (284.595)         | 44.977           | (239.618)         |
| Receita Financeira                     | 223.509           | 14.460           | 237.969           | 112.800           | 51.613           | 164.413           |
| Despesas Financeira                    | 1.018.626         | 8.546            | 1.027.172         | 397.395           | 6.636            | 404.031           |
| Isenção de Tributos                    | -                 | -                | -                 | -                 | -                | -                 |
| Outras Receitas - Isenção Tributos     | 4.679.129         | 638.540          | 5.317.669         | 4.289.485         | 577.375          | 4.866.860         |
| Outras Despesas - Isenção Tributos     | 4.679.129         | 638.540          | 5.317.669         | 4.289.485         | 577.375          | 4.866.860         |
| Superávit/Déficit Líquido do Exercício | (663.954)         | (839.101)        | (1.503.054)       | 601.197           | (300.426)        | 300.771           |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Ourinhos, 31 de Dezembro de 2.011

**Celso Zanuto**  
Presidente

**Fernando Conte do Carmo**  
Tesoureiro

**José André Corrêa**  
CRC 1SP 289789/O-4

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011.

### I – CONTEXTO OPERACIONAL

**NOTA 01** – A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos está organizada sob o formato de associação civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade prestar serviços de saúde. Fundada em 01 de maio de 1.943, é reconhecida de utilidade pública Federal pelo Decreto nº. 71.846, de 16/02/1973; Estadual pela Resolução SJDC-5, de 11/02/1998e; Municipal pela Lei nº. 452, de 27/09/1960.

A Entidade vem buscando equilíbrio no fluxo de caixa, e como consequência, suas obrigações com fornecedores, impostos, contribuições e retenções vem sendo liquidados nos vencimentos. A Diretoria, que assumiu a partir de julho de 2009 reconhece que para a continuidade de suas atividades operacionais é necessário gerar fluxo de caixa positivo e iniciou ações para a adequação financeira, implementando as seguintes decisões:

#### RECURSOS HUMANOS:

- Manutenção e/ou ampliação do atual quadro de empregados com ênfase na qualificação profissional para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
- Manutenção e/ou ampliação da política de benefícios para os empregados.
- Aprimoramento funcional do ponto eletrônico.
- Participação em eventos voltados para área hospitalar, em especial no atendimento direto ao cliente.
- Continuidade do programa de melhoria da qualidade.
- Reestruturação do Conselho Gestor Interno – CGI criado em 2.006.
- Premiação de Bolsas de Estudos, para os empregados.
- Participação no curso de especialização em Administração Hospitalar
- Aprimoramento da integração de funcionários com a Instituição

- Treinamentos com as equipes assistencial, administrativa e de apoio.

#### CONSTRUÇÃO E REFORMAS:

- Construção de novo Necrotério, concluída.
- Construção de novo prédio com aproximadamente 672 m² em cada piso, para abrigar o novo Centro Cirúrgico (piso térreo), e no primeiro andar, uma nova Unidade de Internação concluída.
- Reforma e adequação do prédio do HSMO abrigando nova cozinha e refeitório para empregados e pacientes.
- Construção/ampliação da unidade do Banco de Sangue, em parceria, concluída no final de 2011.

#### EQUIPAMENTOS/APARELHOS/INSTALAÇÕES:

- Aquisição de aparelhos para equipar o novo Centro Cirúrgico, em construção.
- Reposição de instrumental para o Centro Cirúrgico e Serviço de Enfermagem.
- Readequação e troca das máquinas da lavanderia dos Hospitais.
- Compra e reposição de instrumental e material necessário para a manutenção da rotina dos hospitais.
- Aquisição de novas máquinas especiais para o Serviço de Apoio, Limpeza e Hotelaria do Hospital Santa Casa.
- Aquisição de instrumental para complementação das caixas cirúrgicas.
- Ampliação física dos equipamentos de suporte e do software relativos ao sistema operativo dos Hospitais.
- Substituição do mobiliário dos apartamentos - camas hospitalares e acomodação para acompanhantes.
- Criação de vestiário no Hospital de Saúde Mental, previsto para 2012.

#### METAS ADMINISTRATIVAS:

- Ampliação das plantas do sistema de informática dos hospitais.
- Implantação do Sistema de Dosagem Unitária no Setor de Farmácia.

- Manipulação própria de medicamentos ou em convênio com Instituições congêneres.
- Continuidade no projeto de Educação Continuada visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Integrar e colaborar com a Secretaria Municipal de Saúde visando o funcionamento do sistema local de saúde.
- Incentivar e colaborar com o funcionamento da AFUSCA (Associação dos Funcionários da Santa Casa de Ourinhos).
- Estimular o cadastramento, funcionamento e apoio dos Serviços de Voluntários da Santa Casa.
- Reavaliar as tabelas de preços dos Convênios e respectivos contratos.
- Ampliação do atendimento pós operatório no Ambulatório de especialidades.
- Transferência do setor de Oncologia para o Monzillo, com mais conforto e facilidade de acesso.
- Continuidade das negociações de pagamentos pelo SUS das referências regionais.
- Buscar junto à equipe médica, padronizar procedimentos e protocolos, principalmente em relação ao uso de medicamentos, materiais e exames complementares.
- Implementação do cartão de ponto eletrônico e controle de pessoal que visita o Hospital.
- Aprimorar o sistema de altas de pacientes, através de gestões junto ao Diretor Técnico, Comissão de Revisão de Prontuários e Chefias de Serviços Médicos.
- Definir junto ao SUS, Prefeituras e Corpo Clínico, qual o número de internações/mês que poderão ser realizadas. –
- Readequar o quadro de pessoal à quantidade de serviços conforme cota financeira do SUS.
- Rever sistema de comunicação e do controle de material no Centro Cirúrgico.
- Manutenção da Central de Informação com cadastramento e controle de todos pacientes internados e atendidos no Pronto Socorro.
- Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção para todos os empregados dos Hospitais.
- Trabalhar com metas orçamentárias setoriais, visando o controle financeiro da Instituição.

## II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

**NOTA 02** - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76, alterada pela lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, todavia manteve-se o padrão de contabilização da Norma Brasileira de Contabilidade nº. 10.19, aprovada pela Resolução CFC nº. 877/2000, alterada pela Resolução CFC nº. 926/2001 e nº. 966/2003 e demais disposições complementares exigidas pelo Decreto Lei nº 7.237, de 20/07/2010. Com o objetivo de aprimorar as informações prestadas, a entidade apresenta como informação adicional, a demonstração de fluxo de caixa.

## III – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

**NOTA 03** – As Principais Práticas Contábeis adotadas são:

- a) As receitas, custos e despesas foram contabilizados pelo regime de competência;
- b) Os ativos e passivos circulantes realizáveis ou exigíveis em prazo até 360 dias estão apresentados no circulante e após 360 dias estão no ativo não circulante realizável e exigível em longo prazo;
- c) O estoque está avaliado pelo custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado e está composto por:

| Itens de Estoque – Santa Casa  | 2011       | 2010       |
|--------------------------------|------------|------------|
| Drogas e Medicamentos          | 115.642,40 | 97.100,73  |
| Materiais Almoxarifado Central | 145.790,47 | 185.814,77 |
| Materiais de Consumo           | 21.589,34  | 18.632,38  |
| Materiais Estoque de Terceiros | 9.156,90   | 9.156,90   |
| Total                          | 292.179,11 | 310.704,78 |

| Itens de Estoque – Saúde Mental | 2011      | 2010 |
|---------------------------------|-----------|------|
| Drogas e Medicamentos           | 10.806,54 | 0,00 |

|                                |           |      |
|--------------------------------|-----------|------|
| Materiais Almoxarifado Central | 23.201,04 | 0,00 |
| Materiais de Consumo           | 12.427,94 | 0,00 |
| Total                          | 46.435,52 | 0,00 |

d) As contas a receber representam o faturamento da efetiva prestação de serviços médicos e hospitalares;

e) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e, ou construção e por avaliações e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo composto como segue:

| Itens do Ativo Investimento / Imobilizado / Intangível | 2.011          | 2.010          |
|--------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Investimento Ações Telesp                              | 3.026,48       | 3.272,84       |
| Imóveis de Uso                                         | 3.683.227,61   | 1.887.461,59   |
| Reavaliação de Bens Imóveis                            | 4.632.441,93   | 4.632.441,93   |
| Imóveis de Renda                                       | 135.000,00     | 305.000,00     |
| Aparelhos e Instrumentos Hospitalares                  | 3.673.643,49   | 3.529.809,17   |
| Móveis e Utensílios                                    | 405.823,90     | 279.293,85     |
| Veículos                                               | 134.985,10     | 138.107,70     |
| Instrumental Medicina e Cirurgia                       | 280.890,09     | 278.379,76     |
| Equipamentos de Informática                            | 184.843,67     | 147.432,79     |
| Instalações                                            | 194.629,43     | 194.629,43     |
| Móveis Utensílios Hospitalares                         | 596.819,19     | 634.713,18     |
| Máquinas, aparelhos e Equipamentos                     | 743.753,42     | 706.930,41     |
| Construções em Andamento                               | 2.206.326,35   | 3.087.340,76   |
| Outros                                                 | 18.844,14      | 17.544,14      |
| (-) Depreciações/Amortizações Acumuladas               | (3.522.474,22) | (2.697.141,42) |
| Total Líquido                                          | 13.371.780,58  | 13.145.216,13  |

Redução ao valor recuperável de ativos "impairment" – Em atendimento ao pronunciamento CPC01 e a mudança na lei 11.638, toda Entidade deve rever no seu balanço patrimonial o estado de seus ativos de longa duração. Determinar uma análise periódica sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, com a finalidade de serem revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para o cálculo da depreciação e amortização. Neste balanço a Administração desta entidade não constatou a necessidade de contabilização de provisão para perdas sobre esses ativos.

f) Os empréstimos bancários constituem em valores tomados junto a Instituições Financeiras, acrescidas dos correspondentes encargos financeiros e deduzidos das respectivas amortizações até a data do balanço, conforme demonstração abaixo:

- Contrato de Mútuo de Dinheiro, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Obrigações – Caixa Hospitais – no valor de R\$ 3.000.000,00, firmado em 28 de outubro de 2010, junto a Caixa Econômica Federal, parcelado em 60 vezes com vencimento final 10/11/2015, juros de 1,45% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R\$ 500.289,26 e no longo prazo o valor de R\$ 2.065.739,55.

- Contrato de Mútuo de Dinheiro, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Obrigações – Caixa Hospitais – no valor de R\$ 3.000.000,00, firmado em 07 de junho de 2011, junto ao Banco Santander S/A, parcelado em 54 vezes com vencimento final 15/06/2016, juros de 1,40% a.m. com saldo líquido em balanço no passivo circulante no valor de R\$ 528.572,89 e no longo prazo o valor de R\$ 2.750.598,89.

- Saldo devedor em conta corrente da Santa Casa no total de R\$ 93.918,50

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| SANTANDER BANESPA S/A - 565-7    | 82.730,65 |
| BANCO BRADESCO 75153-7           | 249,40    |
| BANCO SANTANDER - PRONTO SOCORRO | 9.086,85  |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL 20878-0  | 1.851,60  |

- Saldo devedor em conta corrente da Saúde Mental no total de R\$ 4.170,15

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| BANCO DO BRASIL C/C 3622 | 2.142,54 |
| BANCO SANTANDER BANESPA  | 2.027,61 |

- Empréstimos Empresas ligadas no valor de R\$ 2.372.307,24, referente a repasse de financiamentos entre Matriz e Filial

g) Obrigações Fiscais da Santa Casa no total de R\$ 817.207,88 e da Saúde Mental no total de R\$ 9.112,06, referente aos impostos e contribuições apropriados mensalmente mais parcelamentos apropriados, junto aos órgãos competentes através da Lei nº. 11.345/2006.

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| OBRIGACOES FISCAIS – SANTA CASA             | 817.207,88 |
| IRRF PJ A RECOLHER                          | 19.923,08  |
| IRRF PF A RECOLHER                          | 23.255,67  |
| IRRF FUNCIONARIOS A RECOLHER                | 4.254,34   |
| RETENCAO CSL/PIS/COFINS                     | 50.676,85  |
| ISS A RECOLHER                              | 25.616,59  |
| TRIBUTOS RECEITA FEDERAL (TIMEMANIA)- ATIVA | 80.100,00  |
| TRIBUTOS PROCURADORIA (TIMEMANIA)           | 133.707,66 |
| INSS (TIMEMANIA) ATIVA                      | 435.656,66 |
| FGTS (TIMEMANIA)                            | 39.741,65  |
| IRRF S/ 13º SALARIO                         | 4.275,38   |

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| OBRIGACOES FISCAIS – SAÚDE MENTAL | 9.112,06 |
| IRRF PJ A RECOLHER                | 618,89   |
| IRRF PF A RECOLHER                | 4.998,44 |
| IRRF FUNCIONARIOS A RECOLHER      | 868,70   |
| RETENÇÃO DE CSL/PIS/COFINS        | 1.731,56 |
| ISS A RECOLHER                    | 894,47   |
| IRRF S/ 13º SALARIOS              | 0,00     |

h) Obrigações Sociais e Trabalhistas da Santa Casa no total de R\$ 1.548.250,78 e da Saúde Mental no total de R\$ 247.340,96, referente às obrigações com pessoal mensais e encargos sociais, as provisões de férias, mais adicional de 1/3 e encargos sociais calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS – SANTA CASA | 1.548.250,78 |
| SALARIOS A PAGAR                               | 464.623,89   |
| INSS A RECOLHER                                | 59.044,86    |
| FGTS A RECOLHER                                | 78.667,56    |
| PIS A RECOLHER                                 | 6.745,25     |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER               | 335,57       |
| MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER                | 1.893,71     |
| CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER           | 5.857,24     |
| CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA                     | 0,00         |
| PENSAO ALIMENTICIA A REPASSAR                  | 1.189,74     |
| RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR                  | 604,41       |
| ABONO PIS                                      | 53,50        |

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| PROVISAO P/ FERIAS E ENCARGOS                                       | 906.262,00 |
| 13º A PAGAR                                                         | 0,00       |
| VALE TRANSPORTE                                                     | 18.382,80  |
| ACORDOS RESCISÓRIOS                                                 | 2.401,15   |
| INSS EMPRESAS                                                       | 1.644,10   |
| SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA (REMUNERACAO TRABALHISTA) | 545,00     |

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS – SAÚDE MENTAL | 247.340,96 |
| SALARIOS A PAGAR                                 | 87.331,04  |
| INSS A RECOLHER                                  | 12.761,42  |
| FGTS A RECOLHER                                  | 15.162,30  |
| PIS A RECOLHER                                   | 1.301,36   |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER                 | 0,00       |
| MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER                  | 189,96     |
| CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER             | 1.648,19   |
| PENSAO ALIMENTICIA A REPASSAR                    | 1.090,06   |
| RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR                    | 200,00     |
| ABONO PIS                                        | 42,60      |
| PROVISAO P/ FÉRIAS                               | 122.344,53 |
| VALE TRANSPORTE                                  | 4.763,50   |
| INSS EMPRESAS                                    | 506,00     |

i) Outras Obrigações Trabalhistas da Santa Casa no total de R\$ 75.073,70 e da Saúde Mental no total de R\$ 11.014,81, referente às obrigações mensais com pessoal, como segue:

|                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS – SANTA CASA  | 75.073,70 |
| CONVENIO FARMACIA SINDICATO                  | 2.552,31  |
| EMPRESTIMO BANC. SANTANDER - DE FUNCIONARIOS | 40.394,81 |
| AFUSCA - ASSOC. FUNC SANTA CASA OURINHOS     | 21.181,14 |
| PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR               | 8.250,00  |
| ESTADUAL SEGUROS                             | 102,10    |
| CONVENIO SUPERMERCADO SINDICATO              | 2.593,34  |

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS – SAÚDE MENTAL | 11.014,81 |
| CONVENIO FARMACIA SINDICATO                   | 89,58     |
| EMPRESTIMO BANCARIO - BANESPA                 | 7.234,31  |
| AFUSCA - ASSOC.FUNCIONARIOS SAUDE MENTAL OURS | 3.542,50  |
| ESTADUAL SEGUROS                              | 148,42    |

j) No Passivo Não Circulante – Longo Prazo o total apresentado no Balanço como Parcelamento de Tributos está assim composto:

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS                             | 5.588.283,71 |
| PARCELAMENTO TRIBUTOS - (TIMEMANIA) - PROCURADORIA    | 1.836.778,61 |
| PARCELAMENTO TRIBUTOS - (TIMEMANIA) - RECEITA FEDERAL | 1.181.475,00 |
| PARCELAMENTO INSS - (TIMEMANIA)- NÃO ATIVA            | 716.380,32   |
| PARCELAMENTO FGTS - (TIMEMANIA)                       | 1.267.778,04 |
| PARCELAMENTO REFIS (TIMEMANIA)                        | 585.871,74   |

k) No Passivo Não Circulante – Longo Prazo a Entidade mantém provisionadas como Contingências Trabalhistas e Cíveis o montante de R\$

603.784,31, e entende que as referidas provisões são suficientes para a cobertura de eventuais perdas, baseada em parecer de seus consultores jurídicos.

#### NOTA 04 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC T 19.7, aprovado pela Resolução CFC 1.180/09 e CPC 25. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da empresa movido por terceiros, mediante ações trabalhistas e cíveis. Essas contingências são avaliadas por advogados e quantificadas por meio de critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

As contingências são classificadas entre: prováveis, para as quais são constituídas provisões, possíveis que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas, e remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

Conforme informação passada pelo Departamento Jurídico existe ações cíveis por reclamação de danos morais e matérias classificadas como possível a perda, como segue: 1ª. Vara Cível de Ourinhos processos: 771/2001, no valor de R\$185.000,00; 82/2009, no valor de R\$500.000,00; 1458/2009, no valor de R\$93.000,00; 553/2008, no valor de R\$ 135.000,00; 665/2010, no valor de R\$ 200.000,00; 1508/2008, no valor de R\$25.000,00; 287/2011, no valor de R\$ 409.840,00 - 2ª. Vara Cível de Ourinhos Processos: 921/2006, no valor de R\$350.000,00; 483/2007, no valor de R\$ 65.000,00; 733/2002 no valor de R\$ 28.000,00; 1692/2008, no valor de R\$166.000,00; 1798/2008, no valor de R\$21.322,88; 1384/2010, no valor de R\$ 100.000,00; 1292/2011 no valor de R\$ 62.220,00; 747/2009, no valor de R\$ 93.000,00; 969/2011, no valor de R\$ 10.061,35; - 3ª. Vara Cível de Ourinhos Processos: 1737/1998, no valor de R\$ 50.000,00; 031/2008, no valor de 250.000,00; 3442/2007, no valor de R\$200.000,00; 1048/2009, no valor de R\$ 35.000,00; 2298/2009, no valor de R\$232.500,00; 822/2010, no valor de R\$357.000,00; 3442/2007, no valor de R\$ 100.000,00; 1843/2010, no valor de R\$102.000,00; 879/2011, no valor de R\$ 54.500,00;

6ª Vara Cível de Londrina: 57767/2010, no valor de R\$ 100.000,00.

Na área trabalhista os processos são: 285-12/2010, no valor R\$289.319,83; 973/2009 no valor R\$94.894,70; 1618-96/2010, no valor de R\$ 40.000,00; 2024-20/2010, no valor de R\$ 4.756,56; 1890-56/2011, no valor de R\$ 22.000,00; 1301-98/2010, no valor de R\$ 100.000,00; 999-35/2011, no valor de R\$ 3.057,39; 1098-05/2011, no valor de R\$ 23.000,00; 1142-24/2011, no valor de 19.973,74; 1022-78/2011, no valor de R\$ 474.993,74.

#### NOTA 5 - DAS RECEITAS

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, notas fiscais e outros. Nessa apuração estão excluídas as inadimplências e os valores considerados incobráveis. Segue o demonstrativo:

|                            | 2011       | %     |
|----------------------------|------------|-------|
| Convênio Com SUS           | 19.037.966 | 54,29 |
| Outras Receitas e Serviços | 16.031.324 | 45,71 |
| Total                      | 35.069.290 | 100%  |

#### NOTA 06 -- SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

No exercício 2011 a Entidade recebeu subvenções do Poder Público, a saber:

##### Federal

- Secretaria do Estado Saúde, fundo de solidariedade – verbas cartoriais, conforme Lei nº1121/01 e Dec.46700/02 no valor de R\$ 24.924,31, destinada a cobrir despesas de custeio em geral.

- Convênio 463/2009 no valor de R\$ 150.000,00

- Contrato de Repasse 0305413-45/2009/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA no valor de R\$ 100.000,00

##### Estadual

- Processo 001/0209/000.282/2011 e Termo Aditivo 01/2011 com data de assinatura em 25/02/2011 – recursos financeiros destinados a custeio e material de consumo - prós santas casas “2”, no valor de R\$ 504.000,00 parcelados em 06 vezes de R\$ 84.000,00;

- Processo 001/0209/000.368/2011 e Termo Aditivo 02/2011 com data de assinatura em 18/03/2011 – recursos financeiros destinados a custeio, material de consumo, prestação de serviço, pagamento de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 300.000,00;

- Processo 001/0209/001.043/2011 e Termo Aditivo 03/2011 com data de assinatura em 05/09/2011 – recursos financeiros destinados a custeio e material de consumo – prós santas casas “2”, no valor de R\$ 504.000,00 parcelados em 06 vezes de R\$ 84.000,00

#### NOTA 07 -- DOAÇÕES

No exercício de 2011 a Entidade recebeu doações, as quais foram contabilizadas em Outras Receitas Operacionais, sendo R\$ 28.112,62, como material e medicamentos; R\$ 316.402,07 doações em espécie; R\$ 3.666,45 como doações de gêneros alimentícios; R\$ 9.900,00 em doações de aparelhos e instrumentos hospitalares e R\$ 555,50 em doações diversas.

#### NOTA 08 -- ATENDIMENTO AO SUS

Demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de atender ao disposto no artigo 19, caput, do Decreto n.º 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamentou a Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009, Portaria n.º 3.355, de 04 de novembro de 2010, Portaria n.º 1.034 de 05 de maio de 2010, e Portaria n.º 1.970, de 16 de agosto de 2011:

| PACIENTES DIA                     | FÍSICO    | PERCENTUAL |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| SUS                               | 51.412    | 82%        |
| Convênios                         | 11.225    | 18%        |
| TOTAL                             | 62.637    |            |
| ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS        | FÍSICO    | PERCENTUAL |
| SUS                               | 792.379   | 79%        |
| Convênios                         | 214.332   | 21%        |
| TOTAL                             | 1.006.711 |            |
| RESUMO                            |           |            |
| % PACIENTES DIA SUS               | 82%       |            |
| % AMBULATORIO (ATÉ 10%)           | 10%       |            |
| % OBSTETRÍCIA E NEONATAL          | 0,0%      |            |
| % ATENÇÃO ONCOLÓGICA              | 0,0%      |            |
| % ATENÇÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA     | 0,0%      |            |
| % HOSPITAL DE ENSINO              | 1,5%      |            |
| % ATENDIM. ALCOOL /CRACK E OUTROS | 0,0%      |            |
| % FILANTROPIA                     | 94%       |            |

#### NOTA 09 - DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

#### NOTA 10 – DESPESAS

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

#### NOTA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O saldo negativo de Balanço no total de R\$ 428.955,52 compõe-se pelos ajustes mencionados individualmente na conta contábil de ajuste de exercícios anteriores, que em resumo corresponde a ajustes no decorrer do ano calendário de 2011, como ajustes positivos no valor de R\$ 330.396,32 e ajustes negativos de R\$ 759.351,84. Os ajustes positivos se referem basicamente a regularização de depreciação, venda de imóveis e saldos do grupo Obrigações Sociais e Trabalhistas e o ajuste negativo se referem à regularização do parcelamento do FGTS.

#### NOTA 12 - ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2011 é composta dos seguintes valores:

|        |              |
|--------|--------------|
| INSS   | 4.469.497,10 |
| COFINS | 848.171,80   |
| Total  | 5.317.668,90 |

#### NOTA 13 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2011, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para os estoques, para cobrir eventuais perdas.

#### NOTA 14 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A apresentação das Demonstrações Contábeis de 2011 contempla no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultados do Exercício, a abertura dos saldos consolidados, demonstrando os valores do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos e do Hospital de Saúde Mental de Ourinhos. O comparativo dos balanços consolidados apresenta equilíbrio entre as publicações de 2011 e 2010.

Ourinhos, 31 de Dezembro de 2011.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do Conselho Fiscal da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, no uso de nossas atribuições conferidas pelo Estatuto e com a colaboração dos Auditores Externos, Audioesp Auditoria e Consultoria S/C, CRC 2SP 13587/O-7, CVM nº 5019, examinamos livros, documentos e registros relativos às operações da Entidade referente ao período de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, bem como o Balanço Patrimonial, as demonstrações financeiras e demais anexos. Baseados nos exames efetuados, nas informações suplementares e explicações obtidas da

Diretoria e da Auditoria contratada, somos do parecer que o Balanço Patrimonial e demais anexos, espelham fielmente a situação patrimonial da Entidade, confirmamos todos os assuntos relatados no referido parecer dos auditores.

Ourinhos, 24 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

ABNER TINELO ANGELO

EDUARDO LUIZ BICUDO FERRARO

NEYDE LOPES CAMPION

# OUVIDORIA-GERAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

### quando procurar?

- AO NÃO SER ATENDIDO
- AO RECEBER ATENDIMENTO INADEQUADO
- AO RECEBER RESPOSTA INSATISFATÓRIA
- AO IDENTIFICAR IRREGULARIDADE COMETIDA POR FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

### como procurar?

TELEFONE: 0800 . 770 . 0342 (ligação gratuita)  
E-MAIL: [ouvidoria@ourinhos.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@ourinhos.sp.gov.br)  
CARTA: Trav. Vereador Abrahão Abujamra, 70  
CEP - 19.900-900 Cx Postal nº 255  
OU PESSOALMENTE, NO MESMO ENDEREÇO